

PORTARIA Nº 3.548/SPO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PCA/IFR, PC-H E IFR da Aerocurso.com Escola de Aviação Civil Ltda.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.543946/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial Avião - PC-A/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H e Voo por Instrumentos - IFR da AEROCURSO.COM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Inglaterra, 1335 - Centro - Cambé (PR), CEP: 86181-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO